



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 452/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, conforme Art. 87 e §§, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paverama, Processo nº 1.830/2025, de 13/06/2025, e Atestado fornecido pelo Médico do Município, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora JOSEANE DA SILVA VICENTE, matrícula: 1326, cargo: Servente-Merendeira, pelo período de 20 (vinte) dias, de 25/06/2025 a 14/07/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de julho de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 23/07/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 23 / 07 / 2025

38